PORTARIA nº 060/2019

"Determina abertura de Sindicância Investigatória."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 153 da Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Investigatória para apurar possível descumprimento de carga horária e percepção de horas extras indevidas pelos servidores contratados pela Secretaria de Saúde em caráter excepcional (motoristas e técnicos em enfermagem), bem como contratados da SAMU no ano de 2017 em diante, em atendimento a recomendação do Controle Interno, protocolado em 31 de outubro de 2018,

Art. 2º - Fica designada as servidoras Meri Pesarico Barbieri matrícula 232-1, Lucilene Maraschin Milani matrícula 214-3 e Luana Webler Rocha matrícula 622-0, como comissão sindicante para apuração dos fatos referidos no art. 1º desta portaria.

Art. 3º - É estabelecido o prazo de 30 dias para a conclusão da Sindicância Investigatória, com a apresentação do Relatório, podendo ser prorrogada sob justificativa.

Art. 4º - Torna sem efeito a portaria 206/2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 22 dias do mês de março de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de março de 2019.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento